



APROVADO

Votos a favor 08

Votos contra _____

Abstenção _____

em 23/06/2025

[Assinatura] Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO
MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2025

PROTOCOLO
Nº <u>176</u>
EM <u>23/06/25</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria

Excelentíssimo Senhor
ELISANDRA DANIELA DEMICHEI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SEGREDO – RS

Senhora Presidente.

Solicito que Vossa Senhoria coloque em discussão e votação a referida **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI Nº 320/2025**, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que dispõe sobre a securitização das dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos a partir de 2021.

O agronegócio é a base da economia nacional e desempenha um papel fundamental na geração de empregos, no abastecimento interno e na balança comercial do Brasil. No entanto, nos últimos anos, produtores rurais de diversas regiões têm enfrentado sucessivas adversidades climáticas, como secas prolongadas, geadas, enchentes e outros fenômenos extremos que comprometeram colheitas e rebanhos, resultando em prejuízos financeiros severos. O Projeto de Lei nº 320/2025 surge como uma medida essencial para garantir a recuperação e a sustentabilidade do setor agropecuário. A proposta prevê a securitização de até R\$ 60 bilhões em dívidas de produtores rurais, permitindo que esses valores sejam convertidos em títulos negociáveis no mercado financeiro, com garantia do Tesouro Nacional. Essa iniciativa possibilita melhores condições de pagamento, incluindo prazos de até 20 anos, taxas de juros acessíveis variando de 1% a 3% ao ano, e um período de carência de três anos antes do início das cobranças. Além disso, o Projeto de Lei estabelece a criação de um Fundo Garantidor, mecanismo fundamental para reduzir os riscos das operações financeiras e oferecer maior segurança a instituições que participam do financiamento do setor agrícola. A estruturação desse modelo permite que os produtores tenham acesso a crédito mais justo, possibilitando a continuidade de suas atividades e a manutenção da produtividade no campo. Sem medidas eficazes de suporte, muitos produtores podem ser forçados a abandonar suas atividades, agravando não apenas a crise no setor, mas também impactando a economia nacional e o abastecimento alimentar. A aprovação do Projeto de Lei 320/2025 representa um passo decisivo para assegurar a competitividade e a resiliência do agronegócio brasileiro, garantindo que aqueles que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

produzem o alimento que chega à mesa de milhões de brasileiros tenham condições dignas para seguir em frente. Diante da importância dessa proposta para o desenvolvimento do setor rural e da economia do país, manifestamos total apoio ao Projeto de Lei 320/2025 e solicitamos celeridade em sua tramitação e aprovação no Congresso Nacional.

Sala de Sessões, Augusto Waldemar Trevisan, aos 23 dias do mês de Junho de 2025.

ELISANDRA DANIELA DEMICHEI
VEREADORA (PP)

IVAN RODRIGUES
VEREADOR (PL)

MAICON ALBERTO ECKE
VEREADOR (MDB)

CELSO PAULO DORNELES
VEREADOR (MDB)

DORACI REZER DA SILVA
VEREADOR (MDB)

PAULO ELESBÃO
VEREADOR (MDB)

LISANDRA MERGEN
VEREADORA (PP)

EDAIR PAPPIS
VEREADOR (PP)

ADAIR DA SILVA ESPER
VEREADOR (PP)